

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

- b) Este instrumento faz parte integrante das Condições Gerais Aplicáveis à Proposta de Abertura de Conta, Contratação de Crédito e Adesão a Produtos e Serviços Bancários (“Condições Gerais”) e da Cédula de Crédito Bancário Limite da Conta (“Cédula”) e regula as condições específicas aplicáveis ao produto.
- a) Os termos grafados em letra maiúscula neste Regulamento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído nas Condições Gerais e na Cédula
- c) As disposições previstas neste Regulamento serão aplicadas de forma complementar aos acordos, parcerias ou convênios celebrados pelo Santander com sociedades empresárias, associações, entidades de classe ou profissão, que estabeleçam condições específicas e por prazo determinado.

2.LIMITE DA CONTA

O Limite da Conta oferece o benefício dos 10 Dias Sem juros (corridos ou alternados) por mês para você usar o seu Limite da Conta (o limite de crédito disponível na conta corrente).

IMPORTANTE



Procure utilizar o Limite de Conta de forma consciente. Ele é indicado para imprevistos do dia a dia e por curtos períodos de tempo.

3.CONDIÇÕES ESPECIAIS

O benefício dos 10 Dias Sem Juros é concedido por liberalidade do Santander e desde que você atenda os seguintes requisitos:

- a) Ter Limite da Conta
- b) Manter pelo menos 1 chave Pix cadastrada em sua conta corrente Santander.

Para fins de atendimento do item b, serão consideradas como Chaves Pix elegíveis:



CPF, ou



Celular

A disponibilização do limite de conta e do benefício dos 10 Dias Sem Juros NÃO está condicionada ao pagamento de tarifa.



Lembrando que a aprovação de crédito e disponibilização de Limite de Conta está sujeito a análise.



IMPORTANTE



Após o 10º dia de utilização será cobrado juros retroativamente por todo período utilizado;



Você será avisado toda vez que iniciar o uso do limite da conta, ou quando houver alguma alteração no limite, e sempre que você ultrapassar 100% do Limite da Conta;



Você ainda pode parcelar o seu saldo devedor;



Finais de semana e feriados contam como dias de utilização do Limite da Conta. Portanto, se seu 10º dia vai cair no fim de semana ou feriado, não esqueça de cobrir o saldo da sua conta no dia útil anterior.

4. Apuração para Concessão dos 10 Dias Sem Juros

Você contará com o benefício dos 10 Dias Sem Juros se no dia anterior ao início do novo período mensal do limite da conta, o Santander verificar que os REQUISITOS DO ITEM 3 deste Regulamento foram atendidos.

Limite da Conta

Ciclo de Apuração
O QUE É?

Será considerado Ciclo de Apuração, para fins de concessão do benefício dos 10 Dias Sem Juros, o período compreendido entre a data prevista para débito dos juros do Limite da Conta e o dia anterior à data de vencimento da próxima cobrança de juros pelo uso do Limite da Conta, se aplicável.

Veja exemplos de cadastramento/ descadastramento das chaves Pix e comportamento do benefício dos 10 dias sem juros:

Exemplos de clientes com data renovação no dia 1º de cada mês



IMPORTANTE

- Sempre que você alterar a data de vencimento do débito dos juros do Limite da Conta, seu ciclo de dias sem juros também será alterado.
- O Santander passará a considerar como início do Ciclo de Apuração para fins de concessão do benefício dos 10 Dias Sem Juros a nova data de vencimento para débito dos juros, escolhida por você.
- Você mantendo ativo o cadastro de uma das chaves Pix elegíveis junto ao Santander, o benefício poderá ser renovado por um novo ciclo



Se ao longo do ciclo você cadastrar uma chave Pix elegível, você poderá ter o benefício concedido, para o próximo ciclo, pois o Santander continuará analisando se você atendeu ou não, os requisitos de concessão do benefício dos 10 Dias Sem Juros



Você deve atender os requisitos do **ITEM 3**, antes do início do próximo Ciclo de Apuração para o benefício dos 10 Dias Sem Juros ser concedido e/ou mantido.



Por meio do App você poderá consultar qual a data de débito dos juros, bem como se você se mantém elegível ao benefício dos 10 Dias Sem Juros para o próximo Ciclo de Apuração.



Se identificado pelo Santander o não atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício, você será comunicado por meio de SMS ou Push.

O comunicado possui caráter informativo, dado que é de seu conhecimento os requisitos necessários para manter o benefício

A qualquer momento você poderá verificar se o benefício dos 10 Dias Sem Juros permanece ativo consultando os nossos canais digitais, por meio de um dos caminhos a seguir



CENTRAL DE ATENDIMENTO

4004 3535 Capitais e regiões metropolitanas;
0800 702 3535 Demais localidades.

SAC: todos os dias, 24h por dia.
0800 762 7777 Capitais e regiões metropolitanas;
55 11 3012 3336 No exterior, ligue a cobrar.

Ouvidoria: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
0800 726 0322 se não ficar satisfeito com a solução apresentada;
55 11 3012 0322 pelo WhatsApp, e, no exterior, ligue a cobrar.

SAC e Ouvidoria com canal exclusivo em Libras em nosso site:
<https://www.santander.com.br/atendimento-para-voce/telefones-santander>
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados.

ACESSE O CHAT 24H

www.santander.com.br/atendimento-santander/

